

REQUERIMENTO N° , DE 2015

Com fundamento no disposto no art. 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de Audiência Pública nesta Comissão, com o objetivo de instruir o Projeto de Lei do Senado nº 109, de 2014, que modifica o art. 28 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, para dispor sobre a dispensa por justa causa do atleta e a cláusula indenizatória desportiva a ela referente.

Para a realização da Audiência Pública sugiro a participação dos seguintes convidados:

- **Exmo. Sr. Alexandre Agra Belmonte - Ministro do Tribunal Superior do Trabalho;**
- **Sr. Alessandro de Souza – Representante do Bom Senso Futebol Clube;**
- **Sr. Marcos Motta – Advogado;**
- **Sr. Rinaldo Martorelli – Presidente do Sindicato dos Atletas Profissionais do Estado de São Paulo;**
- **Sr. Carlos Eduardo Pereira – Presidente do Botafogo de Futebol e Regatas;**
- **Sr. Wilfredo Brillinger – Presidente do Figueirense Futebol Clube.**

JUSTIFICAÇÃO

A chamada “Lei Pelé” trouxe avanços ao ordenamento jurídico que normatiza a relação entre os atletas e as entidades desportivas. Entretanto, são necessários ajustes que aperfeiçoem as relações trabalhistas nesse segmento.

A audiência pública tem o objetivo de debater as possibilidades de aprimoramento da legislação desportiva, ouvindo diferentes abordagens sobre o tema.

Sala da Comissão,

Senador DÁRIO BERGER



SF/15931.15697-29